



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 13 de março de 2026

I

Série

Número 45

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 100/2026

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 83/2024, de 6 de março, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 36, referentes ao contrato “Reformulação do Nó da Boa Nova. Projeto de Execução”, no valor global de 100.000,00 €.

SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 100/2026**

de 13 de março

Sumário:

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 83/2024, de 6 de março, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 36, referentes ao contrato “Reformulação do Nó da Boa Nova. Projeto de Execução”, no valor global de 100.000,00 €.

Texto:

Considerando que foi autorizada a reprogramação de encargos orçamentais decorrentes do contrato de “Reformulação do Nó da Boa Nova. Projeto de Execução”, no valor global de 100 000,00 € (cem mil euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor aplicável, estabelecendo-se que os respetivos encargos plurianuais ocorressem nos anos de 2022 a 2027, através do Despacho do Secretário Regional das Finanças, de 29 de fevereiro de 2024;

Considerando que se verificou a necessidade de proceder à reprogramação dos encargos plurianuais previamente autorizados, de forma a adaptá-los à execução prevista para o contrato.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional 11/2025/M, de 22 de agosto, manda o Governo Regional através do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 83/2024, publicada no JORAM, I Série, n.º 36, de 6 de março, referentes ao contrato “Reformulação do Nó da Boa Nova. Projeto de Execução”, no valor global de 100.000,00 € (cem mil euros), que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022	9 000,00 €
Ano económico de 2023	7 300,00 €
Ano económico de 2024	0,00 €
Ano económico de 2025	0,00 €
Ano económico de 2026	16 740,00 €
Ano económico de 2027	66 960,00 €

- 2.º Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
- 3.º A despesa relativa ao ano económico de 2026 tem cabimento na rubrica da Secretaria 50, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 52161, Fonte de Financiamento 381, Código de Classificação Económica 02.02.14.DS.Z0, inscrita no Orçamento da RAM para 2026.
- 4.º As verbas necessárias para o ano económico de 2027 serão inscritas no respetivo orçamento.
- 5.º Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 6.º Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 10 de março de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)